



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/023/2006

REVOGA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO/ UEPB/CONSEPE/03/2005.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA — UEPB, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o processo de reposição das avaliações;

CONSIDERANDO as críticas das coordenações dos cursos relativas à obrigatoriedade do requerimento da reposição,

CONSIDERANDO decisão unânime do CONSEPE em reunião realizada em 29 de novembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar o Art. 8º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/03/2005, que ficará com a seguinte redação:

Art. 8º. Será assegurado ao aluno, em cada componente curricular, apenas uma reposição das atividades de verificação da aprendizagem realizadas nas unidades temáticas.

Parágrafo único. A reposição será assegurada até a primeira semana da unidade temática subsequente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campina Grande (PB), 29 de novembro de 2006.

Professor Aldo Bezerra Maciel
Vice-Presidente no Exercício da Presidência